



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2116

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos	3
Atos de Pessoal	3
Convocação	3
Férias	4
Exoneração	4
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6
Requerimentos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2116

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.236, DE 31 DE agosto DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.676, de 28 de agosto de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) destinado a terceirização das funções de monitor de transporte escolar e profissional de apoio escolar, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.361.0150.2043.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 568: **3.3.90.34.00** Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização R\$ 304.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 220.000)

TOTAL GERAL R\$ 304.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação obtido até o mês de julho do exercício 2026.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0150 (Desenvolvimento do Ensino Municipal), a atividade 2043 (Manutenção da Secretaria Municipal da Educação) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de agosto de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo

acesso ao público. Data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 3.632 - DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Designa membros para constituírem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e Defesa Civil do Município de Indiaporã, e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o disposto ao artigo 5º da Lei Municipal nº 996, de 16 de outubro de 2018, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), do Município de Indiaporã e dá outras providências".

RESOLVE:

I - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Indiaporã.

A) COODENADOR

Bruno Pereira Dotoli - RG nº ***.226.660-*

B) CONSELHO MUNICIPAL

Presidente: Paulo Henrique da Silva Rocha - RG nº ***.722.428-*

Vice-Presidente: Valdenir Divino dos Santos - RG nº ***.222.569-*

Representante da Saúde: Denise Cristina Santana Ribeiro - RG nº ***.407.478-*

Representante do Social: Beatriz do Prado Maciel - RG nº ***.843.533-*

Representante da Educação: Elisete de Souza Rodrigues Fernandes - RG nº ***.700.227-*

Representante de Obras e Serviços Públicos: Gilberto de Souza - RG nº ***.955.631-*

C) SECRETARIA

Denilson Luiz de Freitas - RG nº ***.498.390-*

D) SETOR TÉCNICO

Bruno Pereira Dotoli - RG nº ***.226.660-*

Amanda Cândido Cardoso - RG nº ***.902.687-*

Lineker Mateus Freitas Brito - RG nº ***.232.010-*

E) SETOR OPERATIVO

Nivaldo Pereira Santos - RG nº ***.414.965-*

José Emílio Felisberto - RG nº ***.417.351-*

Eduardo dos Santos Silva - RG nº ***.455.327-*

Renan Rocha Menezes - RG nº ***.301.519-*

Valdevino de Carvalho - RG nº ***.916.514-*

Willian Carlos da Silveira - RG nº ***.821.308-*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2116

Página 3 de 8

revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.203, de 10 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº: 106/2023

Carta Convite nº: 019/2023

Processo Licitatório nº: 108/2023

Processo Administrativo nº: 117/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADA: CALDEIRA ARTE’S LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA. – CNPJ: 23.110.840/0001-02

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais)

ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao contrato assinado em 10 de agosto de 2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos de **Confecção de Próteses Dentárias, para atender o Programa de Saúde Bucal BRASIL SORRIDENTE** do Ministério da Saúde, para atender o setor da saúde do município e municípios conveniados.

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação Legal: **Art. 57 - II - § 2º, Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Terceira e Sétima do Contrato.

Data de Assinatura: 07/08/2026

Prazo de Vigência: 10/08/2026 à 09/08/2027

Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 364/2026

Processo Administrativo nº 459/432-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**FIAT DOBLO RONTAN AMB, ano 2007/2008, placa DJP-6014**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: J. CAETANO SANTANA FILHO - ME – CNPJ: 66.592.866/0001-47

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais)

Valor das Peças: R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais) – **EMPENHO Nº 7421**

Valor dos Serviços: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – **EMPENHO Nº 7422**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 28 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 365/2026

Processo Administrativo nº 460/433-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Universitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**ÔNIBUS SCÂNIA K113 CL 4X2 360, ano 1994, placa CYB-6831**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 2.600,06 (dois mil e seiscentos reais e seis centavos)

Valor das Peças: R\$ 1.570,06 (mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos) – **EMPENHO Nº 7423**

Valor dos Serviços: R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais) – **EMPENHO Nº 7424**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

Atos de Pessoal

Convocação

PORTARIA Nº 3.626, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Convoca servidor em gozo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2116

Página 4 de 8

licença prêmio e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR o servidor **MARIO SERGIO BORGES LACERDA**, portador do RG nº ***.303.578-* SSP/SP e do CPF sob o nº ***561678**, por absoluta necessidade de seus serviços, para o **retorno em 02/09/2026** às suas atividades laborais, considerando que o servidor se encontra atualmente em gozo de licença prêmio no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Art. 2º Fica estipulado que o servidor não sofrerá prejuízos quanto aos dias restantes de sua licença, os quais poderão ser gozados em outra oportunidade futura, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º Esta convocação visa atender à necessidade do serviço público e assegurar a continuidade das atividades em seu setor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Férias

PORTARIA Nº 3.627, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **FLAVIO ANTONIO PRIMILA**, portador do RG nº ***.353.911-* SSP/SP e CPF nº ***515968**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente aos períodos aquisitivos de 19/09/2025 a 18/09/2026, a qual será usufruída no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Exoneração

PORTARIA Nº 3628, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Exonera servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, a pedido, conforme requerimento de nº 543/2026 de 31 de agosto de 2026, o Sr. **MATEUS MARQUES DELAZARI**, portador do RG nº 32995120-8 SSP/SP e do CPF nº ***248178**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3629, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Exonera servidora e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a pedido, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2116

Página 5 de 8

requerimento de nº 541/2026 de 28 de agosto de 2026, o Sra. **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº ***.921.796-* SSP/SP e do CPF nº ***958448**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2116

Página 6 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



ATO DA MESA Nº 30, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Substituição do objeto da Emenda Impositiva nº 09/2025, por outro de igual valor.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica substituída o objeto da emenda impositiva nº 09/2025 por outro de igual valor igual conforme Requerimento nº 15/2026 apresentado pela vereadora **MARILÚ CARVALHO TIAGO**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento ao Ofício nº 139/2026-GAB de 10/08/2026 recebido do executivo municipal informando a inviabilidade técnica da Emenda Impositiva nº 09/2025 e conforme a previsão de substituição estabelecida no art. 32 da Lei Municipal nº 1.587, de 29 de agosto de 2025.

Plenário José Batista Maldonado, 31 de agosto de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente 2025/2026 –

ALAERTE FELIX DA SILVA

– 1º Secretário –

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

– 2º Secretário –

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativa –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2116

Página 7 de 8

Requerimentos



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



REQUERIMENTO Nº 15/2026

A Sua Excelência a Senhora
BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita do Município de Indiaporã/SP

Assunto: Requer a Substituição da Emenda Impositiva nº 09/2025.

Senhora Prefeita,

Com fundamento no § 7º do art. 138-B da Lei Orgânica Municipal Indiaporã ⁽¹⁾, e no art. 170 do Regimento Interno, venho requerer a substituição da Emenda Impositiva nº 09/2025, proposta ao Projeto de Lei nº 48/2025, com o valor original de **R\$ 32.761,07**.

JUSTIFICATIVA: A substituição é necessária por inviabilidade técnica conforme relatado no ofício 139/2026 do gabinete da prefeita.

Proponho que a Emenda Impositiva nº 09/2025 seja substituída pela seguinte:

(percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)

Função de Governo: 10 Saúde
Órgão da Administração: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA	10.302.0101 Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência
AÇÃO	----- / Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado
OBJETIVO	Realizar ações que visem assistência à saúde pública.
PÚBLICO ALVO	População em Geral
VALOR	R\$ 32.761,07 (Trinta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos)
ANULAÇÃO	(FONTE)
PROGRAMA	0999 – Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 - Reserva de Contingência

¹ § 7. Havendo impedimento técnico, o órgão de execução deverá, nos prazos previstos na lei de diretrizes orçamentárias, apontá-lo e motivá-lo fundamentadamente para, em seguida, oportunizar à Câmara Municipal, a substituição das emendas individuais por outras viáveis, de menor ou igual valor, segundo solução técnica mais adequada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2116

Página 8 de 8



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



JUSTIFICATIVA:

Tem a presente Emenda, a minha intenção de garantir e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

✓ **Aquisição de móveis hospitalares para serem utilizados no atendimento da população no Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado**, fazem necessários com o objetivo de oferecer melhores condições aos pacientes hospitalizados.

Requer-se a aprovação da presente substituição e a consequente alteração no orçamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Indiaporã/SP, 31 de agosto de 2026.

MARILÚ CARVALHO TIAGO
– Vereadora Podemos –